

EDITAL Nº 092/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSISTA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – **PIBIC/CNPq**- no período de 13 a 27 de junho de 2014.

1- Inscrições

1.1 Período e Local

De 13 a 27 de junho de 2014 estarão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – **PIBIC/CNPq**, para o período de agosto de 2014 a julho de 2015, exclusivamente nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, Reabilitação e Inclusão e Biociências e Reabilitação, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, sala A001.

1.2 Requerente

Pesquisador do quadro permanente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário Metodista, do IPA, com título de doutor.

1.2 Documentação

O candidato a orientador das bolsas **PIBIC/CNPq** deve encaminhar as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu os documentos abaixo listados:

- a) Formulário preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) Plano de atividade para o bolsista;
- c) Currículo lattes atualizado;
- d) Cópia do Projeto de pesquisa aprovado pelo CONSUNI.

2. Requisitos

2.1 Requisitos do candidato a orientador

O candidato a orientador de bolsista PIBIC/CNPq deverá atender às exigências da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, a saber:

- a) ser pesquisador com título de doutor, ou com perfil equivalente, que tenha expressiva e recente produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) ter experiência como orientador de pós-graduação.

2.2 Compromissos do candidato a orientador

- a) Deverá escolher e indicar, para bolsista, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- b) Deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

c) Não poderá repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s); em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da Instituição.

2.3 Requisitos do candidato a bolsista

- O candidato a bolsista PIBIC/CNPq deverá atender às exigências da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, a saber:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas;
- d) possuir conta corrente em agência do Banco do Brasil, se contemplado;
- e) ser selecionado e indicado pelo orientador;

2.4 Compromissos do candidato a bolsista

- a) Apresentar, no seminário anual de iniciação científica, sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- b) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq.
- c) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3. Seleção

A seleção será realizada por Comitê Institucional indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação segundo Portaria nº 025/2014, publicada em 03 de junho de 2014, o qual terá as seguintes responsabilidades:

- a) analisar e avaliar os documentos encaminhados pelos candidatos a orientadores e bolsistas;
- b) acompanhar a execução do programa PIBIC/CNPq da Instituição.

Além do Comitê Institucional, também participarão na avaliação e seleção dos projetos o Comitê Externo, constituído por pesquisadores com bolsa de produtividade pertencentes a outras instituições, segundo Portaria nº 026/2014, publicada em 03 de junho de 2014.

Os critérios para a seleção da bolsa estarão de acordo com as normas estabelecidas no presente edital e no Programa PIBIC/CNPq, conforme descrito a seguir.

Avaliação do plano de atividades, sendo os itens avaliados: Exequibilidade de acordo com o cronograma proposto e adequação ao projeto.	0 a 3 pontos
Produção científica, artística e/ou técnica do orientador	0 a 5 pontos
Mérito do Projeto de Pesquisa, sendo avaliados os itens: Apresentação/Estrutura formal, Clareza dos objetivos/alcance, Consistência do projeto, Metodologia adequada aos objetivos e Relevância social e acadêmica, e atualidade do tema	0 a 2 pontos

4. Número de vagas

A espera do resultado do Edital -**CHAMADA PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO 2014/2016 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**

5. Resultados

Os resultados do processo seletivo de bolsistas com vistas à concessão das bolsas de iniciação científica PIBIC/CNPq serão publicados, a partir 11 de julho de 2014, no site da Centro Universitário Metodista, do IPA - www.metodistasul.edu.br.

6. Reconsiderações

Pedidos de reconsideração, explicitando justificativa para a solicitação, poderão ser encaminhados ao Comitê Institucional e protocolados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até dois (dois) dias úteis após a data de divulgação dos resultados.

7. Vigência

A vigência da bolsa de iniciação científica é de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016. A disponibilização de cotas ocorrerá em dois ciclos de 12 meses. O primeiro ciclo a ser iniciado em 01 de Agosto de 2014 e o segundo ciclo a ser iniciado em 01 de agosto de 2015.

8. Valor da bolsa

Conforme informação encontrada na tabela de valores de bolsas no país, o valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9. Cancelamento e Substituição de Bolsistas

- a) É vedada a substituição do bolsista nos 4 (quatro) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Outorga.
- b) É de responsabilidade do orientador e da instituição onde será executada a pesquisa, o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto.

10. Outras informações

Informações complementares poderão ser obtidas nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Reabilitação e Inclusão e Biociências e Reabilitação, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pelo telefone 51 33161298, em horário de expediente.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

Edgar Zanini Timm
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Roberto Pontes da Fonseca
Reitor

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO BOLSISTA PIBIC/CNPq
Pesquisador:
Projeto:
Objetivo do projeto:
Número de bolsitas:
Perfil do bolsista:
Período de atuação do bolsista:
Observações: